

EDITAL 035/2024 PLANDITES/UERN

RECREDENCIAMENTO DE PROFESSORES(AS) DO PLANDITES/UERN

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido (Plandites), torna pública a Chamada para o Recredenciamento de Professores(as) para o quadro docente.

O recredenciamento é obrigatório a todos(as) os(as) docentes que estão atuando no Plandites como permanentes ou colaboradores(as), vinculados à área PLURD.

Os(as) candidatos(as) precisam demonstrar que a sua trajetória acadêmica é sólida e pertinente à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do programa, para que possam continuar atuando no ensino, em orientações de trabalhos de conclusão, em pesquisa, extensão, e produção acadêmica e científica de qualidade.

1. PERFIL DAS CATEGORIAS QUE INTEGRAM O QUADRO DOCENTE DO PLANDITES/UERN

1.1. PROFESSOR(A) PERMANENTE

Professor(a) com vínculo funcional com a UERN ou com outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou pesquisador(a) com vínculo com instituições públicas de pesquisa.

O que se espera de um Professor Permanente do PLANDITES/UERN

1. Participação em atividades de ensino, coordenando projetos de pesquisa, extensão ou ensino e ministrando pelo menos uma disciplina por ano.
2. Orientação de discentes *stricto sensu* (como orientador(a) principal de no mínimo 2 alunos para cada ano de registro na Plataforma Sucupira).
3. Participação ativa na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do programa, preferencialmente a partir de sua inserção em um dos Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPQ, vinculados às Linhas do Plandites (seja como seu(sua) coordenador(a), ou como pesquisador(a)).
4. Participação direta na administração do programa, seja no exercício de sua coordenação geral, bem como na sua representação (colegiado) – ou contribuindo com a composição de grupos de trabalho, comissões permanentes ou transitórias; ou seja, apoiando os afazeres burocráticos do programa, o que implica no claro conhecimento da necessidade de participação em reuniões ordinárias ou emergenciais e na composição das diversas comissões.

5. Apresentar significativa produtividade acadêmica e científica, compatível com a formação *stricto sensu*, através da produção rotineira de artigos em periódicos qualificados; livros e capítulos; artigos em eventos; apresentação de palestras, conferências e comunicações em eventos científicos, nacionais e internacionais; organização de seminários, congressos, simpósios, encontros; produção técnica, tecnológica, artística e cultural de qualidade; etc.
6. Ser coordenador(a) de Projeto de Pesquisa, com vínculo claro com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa – preferencialmente com financiamento e com colaboração de discentes e de egressos(as); e/ou participar de convênios, intercâmbios, redes de pesquisa nacionais ou internacionais.

1.2. PROFESSOR(A) COLABORADOR(A)

Professor(a) com vínculo funcional com a UERN ou com outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou pesquisador(a) com vínculo com instituições públicas de pesquisa.

O que se espera de um Professor(a) Colaborador(a) do PLANDITES:

1. Co-orientação de discentes *stricto sensu* – no mínimo 2 por ano.
2. Realização de atividade de pesquisa e ensino no Programa.
3. Colaboração com a administração do programa, através da participação em grupos de trabalho, comissões, etc.
4. Relevante e qualificada produção acadêmica e científica, através da produção rotineira de artigos em periódicos qualificados; livros e capítulos; artigos em eventos; apresentação de palestras, conferências e comunicações em eventos científicos, nacionais e internacionais; organização de seminários, congressos, simpósios, encontros; produção técnica, tecnológica, artística e cultural de qualidade; etc.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Seguindo o Regulamento Interno do programa, cabe à coordenação do Plandites, após a aprovação do colegiado, convocar a Comissão para o Recredenciamento docente.

A Comissão de Avaliação é composta por dois professores(as) de outros Programas de Pós-Graduação da Área PLURD – vinculados a outras IES; por um(a) professor(a) do Plandites; um(a) representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEG/UERN); o(a) Coordenador(a) ou o Vice Coordenador(a) do programa também participa como Presidente da Comissão.

A avaliação poderá ser feita em formato presencial, híbrido ou remoto.

3. DIMENSIONAMENTO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA:

O percentual entre docentes permanentes e colaboradores(as) precisa respeitar os parâmetros indicados pela Área de Planejamento Urbano e Demografia da CAPES, bem como atender a outras exigências da área referentes à composição docente nos programas.

O percentual de Professores(as) Colaboradores(as) não pode ultrapassar em nenhuma hipótese, 30% do total de docentes (entendendo que o número total é o somatório de Professores Permanentes e Colaboradores(as)). Contudo, não há nenhuma restrição que à quantidade de Professores(as) Colaboradores(as) seja menor que 30% do total de docentes.

O número de docentes permanentes com vínculos permanentes em outros programas não deve ultrapassar o limite de 50% do total do corpo docente permanente. Limita-se a participação de docentes permanentes em até 3 (três) PPGs em 10% dos(as) docentes permanentes.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA RECRENCIAMENTO DE PROFESSORES

4.1. REQUISITOS PARA RECRENCIAMENTO AO QUADRO DE PROFESSORES PERMANENTES

Ser professor permanente ou colaborador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido da UERN.

4.2. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA O RECRENCIAMENTO COMO PROFESSOR(A) PERMANENTE

1. Ter ministrado aulas no programa regularmente; pelo menos uma disciplina por ano em que o(a) professor(a) esteve vinculado(a) ao Plandites – contando os últimos 2 anos (de 2023 a 2024).

OBSERVAÇÃO: O(a) professor(a) que tiver, no quadriênio, afastado(a) por licença (médica, prêmio) ou para estágio pós-doutoral, terá seu tempo de contagem interrompido, com fins de não prejuízo à sua avaliação. Para tanto, pede-se que o(a) mesmo(a) apresente suas

justificativas.

2. Ter ao menos duas orientações concluídas (como orientador(a) principal) no Plandites ou em qualquer outro programa de pós-graduação *stricto sensu*; ou três orientações em curso (como orientador(a) principal) no Plandites.
3. Nos últimos 4 anos (de 2021 a 2024), ter sido coordenador(a) ou vice coordenador(a); ou ter participado em pelo menos uma comissão de apoio à coordenação do programa; e/ou ter participado de órgão de representação e/ou cargos junto ao poder público (diretoria, conselhos, etc) externo à instituição; e/ou ser Bolsista de Produtividade do CNPQ.
4. Apresentar, nos últimos 2 anos (de 2023 a 2024), pelo menos 5 produtos bibliográficos relevantes e bem qualificados – vinculados à(s) Linha(s) de Pesquisa atrelada(s) ao docente – nas seguintes modalidades:
 - Artigo em periódico **[QUALIS A e B3]**.
 - Livro autoral **[COM CONSELHO EDITORIAL]**.
 - Organização de livro **[COM CONSELHO EDITORIAL]**.
 - Capítulo de livro **[COM CONSELHO EDITORIAL]**.
5. Atingir no mínimo 1,6 (um vírgula seis ponto) em publicações em periódicos qualificados pela CAPES, relativo à última avaliação quadrienal de periódicos, conforme Regimento Interno do Plandites. Cada extrato corresponde à seguinte pontuação: A1 = 1,00; A2 = 0,90; A3 = 0,80; A4 = 0,70; B1 = 0,60; B2 = 0,50; B3 = 0,40; B4 = 0,30; C = 0,00.
6. Ter participado, nos últimos 4 anos (de 2021 a 2024), de pelo menos 8 das seguintes atividades (podem ser repetidas) – sempre com vínculos diretos com a Área de Concentração e Linha(s) de Pesquisa atrelada(s) ao(à) docente:
 - Apresentação de palestras, conferências e comunicações em eventos científicos, nacionais e internacionais.
 - Publicações completas em anais de eventos.
 - Coordenação ou participação em comissão organizadora de eventos científicos.
 - Membro de comitê científico de eventos.
 - Trabalhos técnicos que envolvam produção de conhecimento e inserção social junto à iniciativa privada ou ao poder público.
 - Produtos técnicos de alta qualidade.
 - Editoria de periódicos.
 - Membro de conselhos editoriais.
 - Parecerista “Ad Hoc” de periódico e/ou instituição de fomento.
 - Revisão técnica de livro.

- Tradução de textos científicos na área do programa.
 - Curadoria de exposições.
7. Ter sido coordenador(a), nos últimos 4 anos (de 2021 a 2024), de Projeto(s) de Pesquisa, relacionado(s) diretamente à Área de Concentração e Linha(s) de Pesquisa atrelada(s) ao(à) docente – preferencialmente com financiamento e com colaboração de discentes e de egressos(as); e/ou ter participado de convênios, intercâmbios, redes de pesquisa nacionais ou internacionais.

4.3. REQUISITOS PARA RECRENCIAMENTO AO QUADRO DE PROFESSORES COLABORADORES

Ser professor permanente ou colaborador do Plandites.

4.4. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA O RECRENCIAMENTO COMO PROFESSOR COLABORADOR

1. Ter ministrado aulas no programa – pelo menos uma disciplina nos últimos 4 anos.
2. Ter ao menos uma orientação (como orientador(a) principal) em curso ou concluída no programa.
3. Apresentar, nos últimos quatro anos (de 2021 a 2024), pelo menos 4 produções bibliográficas relevantes e bem qualificadas – vinculadas à(s) Linha(s) de Pesquisa atrelada(s) ao docente – nas seguintes modalidades:
 - Artigo em periódico **[QUALIS A e B3]**.
 - Livro autoral **[COM CONSELHO EDITORIAL]**.
 - Organização de livro **[COM CONSELHO EDITORIAL]**.
 - Capítulo de livro **[COM CONSELHO EDITORIAL]**.
 - Artigos completos em Anais de Eventos.
4. Ter participado, nos últimos 4 anos (de 2021 a 2024), de pelo menos 4 das seguintes atividades (podem ser repetidas) – sempre com vínculos diretos com a Área de Concentração e Linha(s) de Pesquisa atrelada(s) ao(à) docente:
 - Apresentação de palestras, conferências e comunicações em eventos científicos, nacionais e internacionais.
 - Coordenação ou participação em comissão organizadora de eventos científicos.
 - Membro de comitê científico de eventos.
 - Trabalhos técnicos que envolvam produção de conhecimento e inserção social junto à iniciativa privada ou ao poder público.
 - Produtos técnicos de alta qualidade.

- Editoria de periódicos.
 - Membro de conselhos editoriais; parecerista “Ad Hoc” de periódico e/ou instituição de fomento.
 - Revisão técnica de livro.
 - Tradução de textos científicos na área do programa.
 - Curadoria de exposições.
5. Ter participado, nos últimos 4 anos (de 2021 a 2024), de Projeto de Pesquisa, com vínculo claro com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa – preferencialmente com financiamento e com colaboração de discentes e de egressos; e/ou participar de convênios, intercâmbios, redes de pesquisa nacionais ou internacionais.

4. RESULTADOS

A avaliação das candidaturas pode alcançar três resultados distintos:

1. Confirmar o docente na categoria que ele já ocupa – de Professor Permanente ou Colaborador.
2. Alterar a categoria do docente – de Colaborador para Permanente, ou vice-versa.
3. Descredenciar o professor – por ele não ter se candidatado, ou por não alcançar os requisitos mínimos para sua continuidade no programa, como docente permanente ou colaborador.

Em qualquer situação de credenciamento, caberá à Comissão de Avaliação definir a que categoria o docente deverá ser enquadrado.

6. HOMOLOGAÇÃO PELO COLEGIADO DO PLANDITES

A Comissão de Recredenciamento apresentará os resultados de sua avaliação, além de um relatório detalhando todo o processo.

Caberá ao Colegiado do PLANDITES a deliberação final sobre a aprovação ou não do resultado do Recredenciamento Docente.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas até o dia 20 de novembro de 2024 pelo formulário

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf6ubnkl70Zy45q76rTK01gaTMwz1qScxGL17-6fMlkJRm2sA/viewform?usp=sf_link

Será preciso apresentar, na Ficha de Inscrição, link para Curriculum Lattes, atualizado após 01 de outubro de 2024.

8. CRONOGRAMA

- Inscrições: até o dia 20 de novembro de 2024.
- Resultado preliminar do processo de credenciamento, com publicação no site do PLANDITES: 15 de dezembro de 2024.
- Prazo para recurso: 17 de dezembro de 2024.
- Resultado Final publicado no site e no JOUERN após Homologação pelo Colegiado: 20 de dezembro de 2024.

Estes prazos estão sujeitos à prorrogação mediante justificativa da Comissão de Recredenciamento Docente.

9. Todas as etapas, assim como o presente edital serão publicados no JOUERN.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Recredenciamento do Plandites.

11. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros, 31 de outubro de 2024.

**COMISSÃO PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES
PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DINÂMICAS
TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO (PLANDITES)
PORTARIA-SEI No 383, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Profa. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra

Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares

Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves

Prof. Dr. Bertulino José de Souza

Prof. Dr. José Elesbão de Almeida